LEI Nº 838/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Autor: Ronaldo Batista da Silva

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VÁRIAS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO PADRE CICERO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Roza Matias, a rua no sentido Norte/Sul, com início na Rua Filomena Pereira Leite Matias, no Bairro Padre Cicero.

Art. 2º Fica denominada de Rua Maria Ana de Jesus, a rua no sentido Norte/Sul, com início na Rua Filomena Pereira Leite Matias, paralela à Rua Maria Roza Matias no lado Oeste, no Bairro Padre Cicero.

Art. 3º Fica denominada de Rua Joaquim Matias Rocha, a rua no sentido Norte/Sul, com início na Rua Filomena Pereira Leite Matias, paralela à Rua Maria Ana de Jesus no lado Oeste, no Bairro Padre Cicero.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte - Ceará em 01 de outubro de 2024.

RAFAEL FERREIRA ANGELO:04750272485 Assinado digitalmente por RAFAEL FERREIRA ANGELO:04750272485

RAFAEL FERREIRA ÂNGELO
Prefeito Municipal